ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

APOSENTA O CARPINTEIRO OP.ESP.REF. 2-, GUSTAVO BOBERMINN.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1580, resolve aposentar de conformidade com o (artº 177, item IV, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, o Carpinteiro OP.ESP.REF.2-, GUSTAVO BOBERMINN, com proventos na razão mensal de Cr$ 671,38 (seissentos e setenta e um cruzeiros e trinta e oito centavos) assim discriminados: vencimento Cr$ 507,67 + Cr$ 76,14 avanços + Cr$ 87,57 15% de gratificação adicional, e a partir do dia - 1º do corrente mês e ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 06 de novembro de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se, publique-se e comunique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 06-11-1973

GEDER CARRARO- Secretário do Município.